

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 929/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA DO PONTO DE TAXISTAS LOCALIZADO NA RUA ANCHIETA, NO CENTRO DE SÃO MATEUS, AO LADO DA RODOVIÁRIA, INCLUINDO PINTURA DAS FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DOS ESPAÇOS RESERVADOS PARA TÁXIS E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA, COM PLACAS INDICATIVAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a reforma do ponto de taxistas situado na Rua Anchieta, no Centro de São Mateus, ao lado da Rodoviária, bem como a revitalização da pintura das faixas de demarcação dos espaços destinados aos táxis e a instalação de sinalização adequada, com placas indicativas visíveis e padronizadas.

A solicitação se justifica pelas condições atuais do local, que apresenta estrutura deteriorada e sinalização insuficiente, prejudicando o trabalho dos profissionais taxistas e impactando negativamente os usuários que dependem do serviço. Considerando que o ponto está localizado em uma área de intenso fluxo de pessoas e veículos, especialmente por sua proximidade com a Rodoviária, o adequado funcionamento deste espaço é fundamental para a organização do trânsito e para a mobilidade urbana do Município.

A reforma da estrutura, aliada à renovação da pintura e da sinalização, proporcionará mais conforto, segurança e visibilidade aos taxistas, além de contribuir para a melhor organização do tráfego e para a oferta de um serviço mais eficiente aos munícipes e visitantes que chegam à cidade.

Dessa forma, a presente Indicação busca garantir melhores condições de trabalho aos profissionais taxistas, aprimorar a sinalização urbana e valorizar o transporte público individual, contribuindo para o fortalecimento da mobilidade e da imagem do Município de São Mateus.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação 929/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 17 de novembro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador